

## Divulgação de Leiaute – Fiscalização de Receitas (FR)

### Aplicável ao Exercício de 2024

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Controle Externo, com fulcro no § 1º do art. 6º da [Resolução TCE/MS nº 49/2016](#), comunica a todos os seus jurisdicionados que em **10/10/2023** foram disponibilizados oficialmente os leiautes da Portaria **Fiscalização de Receitas FR/2024** (Sistema e-Contas), em conformidade com as alterações do [Ementário da Natureza da Receita/2024](#), aplicável ao **exercício de 2024**.

A Portaria Municipal FR/2024 atualizada, para consulta dos leiautes e testes dos arquivos, está disponível no Portal do Jurisdicionado e-Contas, menu “[Modelos](#)”.

As solicitações de esclarecimentos ou dúvidas devem ser formalizadas exclusivamente pelo “**Jurisdicionado**”, devidamente cadastrado no Sistema e-CJUR, nos termos da [Resolução TCE/MS nº 65/2017](#) e encaminhadas no e-mail [atendimento@tce.ms.gov.br](mailto:atendimento@tce.ms.gov.br) contendo a descrição detalhada da ocorrência ou do assunto para o qual necessita esclarecimento, arquivos “.xml” e telas do sistema, conforme o caso.

**Eduardo dos Santos Dionizio**

Diretor da Secretaria de Controle Externo – SECEX/TCE-MS

Este texto não substitui o publicado no [DOE TCE/MS nº 3.562](#) do dia 16 de outubro de 2023.